

**PORTARIA Nº 489, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

**Extingue contrato de trabalho de servidora celetista a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido de dispensa formulado pela servidora;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 9141/19;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica extinto** o contrato de trabalho da servidora **MARCIA REGINA DE MORAES**, RG nº 17.378.995-X, matrícula 11913, lotada na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM SMS C, REF. SMS21PSF**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, em face do seu expresso pedido.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de abril de 2019.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de junho de 2019

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**